



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO TERMO DE FOMENTO 003/2017, DATADO DE 03 DE MAIO DE 2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo 01/2019 ao Termo de Fomento 003/2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, com sede na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, devidamente inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, denominada CONCEDENTE e neste ato representada pelo Sr. Edvard Alberto Colombo, RG n. 18.096.128 e inscrito no CPF/MF nº 166.129.098-11, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na condição de Prefeito do Município e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 07.832.326/0001-24, com sede na cidade de Potirendaba, SP, na Rua Dr. José Afonso Amato, 333, Centro, CEP 15105-000, neste ato representada por sua presidente, Sra. **ROSANGELA DE FATIMA CAMERÃO OTTAVIANI**, brasileira, portadora do RG 15.626.179 e CPF/MF 104.680.368-90, denominada ENTIDADE, tendo celebrado em 03.05.2017 o Termo de Fomento sob n. 003/2017, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014, termo este com a duração de 03/05/2017 até 31/12/2017, prorrogado pelo prazo de 01.01.2018 a 31.12.2018 por meio do Termo Aditivo 001/2018, resolvem, de comum acordo aditar o citado termo, para que para que fique ajustada a prorrogação da vigência do contrato, previsto na Cláusula 10ª do referido Termo, para que conste sua vigência para o período de **01.01.2019 a 31.12.2019**, em conformidade com autorização legislativa prevista na Lei 2.431 de 18 de dezembro de 2.018, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019.-

O presente Termo Aditivo 01/2019 ao Termo de Fomento 003/2017 segue acompanhado do Plano de Trabalho da Entidade, para o exercício de 2019, devidamente aprovado pelo parecer técnico que o acompanha.-

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.08 – Unidade de Manutenção do Ensino

12.367.0013.2045.0000 – Transferência a entidades assistenciais – APAE-UME


3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ R\$ 33.600,00

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 003/2017, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 02 de janeiro de 2019.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal
Concedente

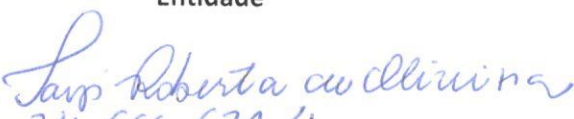

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA
ROSANGELA DE FATIMA CAMERÃO OTTAVIANI
Entidade

TESTEMUNHAS:

1-
RG


42.261.822-6.

2-
RG


34.666.631-4